



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE APLAUSO

O Vereador Ronald Passos Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a concessão de Moção de Aplauso à Igreja Evangélica Batista Interlagos (IEB Interlagos), em reconhecimento aos 21 anos de sua fundação e à sua relevante atuação espiritual, social e comunitária no município de Linhares.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objetivo reconhecer a relevante trajetória da IEB Interlagos, que teve início com um pequeno grupo de famílias movidas pelo sincero desejo de adorar a Deus e viver em comunhão cristã. Ao longo dos anos, a igreja cresceu, consolidando-se como uma comunidade sólida e vibrante, atualmente com mais de 400 membros, e promovendo ações que fortalecem famílias e a sociedade, pautadas em princípios éticos, morais e cristãos.

Sob a liderança do Pastor Adonias Gavazza de Almeida, a igreja firmou-se como espaço de fé, edificação espiritual e promoção de valores que contribuem para uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Homenageiam-se, ainda, os representantes das famílias fundadoras: Vanderlucia França Teixeira Alves, Maria Aparecida de Oliveira França, Maxwell da Silva Bonna e Rennes dos Santos Pereira, bem como o Pastor Adonias Gavazza de Almeida, pelo exemplo de dedicação e serviço à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta Moção de Aplauso, como forma de reconhecer e valorizar a significativa contribuição da Igreja Evangélica Batista Interlagos à comunidade de Linhares.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Plenário "Joaquim Calmon", 28 de outubro de 2025.

Roninho Passos
Vereador(a) - PODE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003400350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 29/10/2025 10:17

Checksum: **B2666186C9B0C3D1DC4AA43B61FA3F328886A788B83F526241866D0207079BB5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.